



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RJ, 22.08.2014

FAX N.º 198/14 – 5ª CD

A Quinta Comissão Disciplinar, reunida em 21 de agosto do corrente, decidiu:

- 1- “Por unanimidade de votos, suspender por 01 partida, Regis Angeli, auxiliar técnico do Botafogo F.R, por infração ao Art. 258 II face a desclassificação do Art. 243 - F § 1º, ambos do CBJD.”- **Proc. 81/2014 – 5ªCD.**

Favor clentificar seu(s) filiado(s).


Aline Andriolo
Secretária

Expediente nº 002
de 22/08/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br